



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.957/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido a servidora efetiva: **EDINA RODRIGUES DOS ANJOS**, matrícula: 6421, ocupante do cargo efetivo de Zeladora - 30 horas semanais, cargo assumido em 03/04/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º- DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento efetivo de Zeladora - 30 horas semanais, ocupado pela servidora, **EDINA RODRIGUES DOS ANJOS**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 16 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publique-se;

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE:75927582
000155

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DO
SUDOESTE:75927582000155
Dados: 2024.01.18 10:24:59
-03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal